



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 6/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Minuta de Resolução das diretrizes e normas para o desenvolvimento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Fátima Peres Zago de Oliveira**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de n°. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo n° 23348.001826/2023-65;
- A decisão do Conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 05/12/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à aprovação da Minuta de Resolução que Dispõe sobre as diretrizes e normas para o desenvolvimento de Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**Art. 2°** Este parecer entra em vigor em 05/12/2023 e seu efeito a partir de 31/01/2024.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2024 13:48)*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPL/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: ###020#8

Processo Associado: 23348.001826/2023-65

